



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

Portaria Nº 045/2022

Concede diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a resolução nº 153 de 14 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao servidor da Câmara Municipal de Mombaça, conforme dados abaixo, que se deslocará para a cidade de **BRASÍLIA/DF**, para participar da **XXI Marcha Legislativa**, que acontecerá de 26 a 29 de Abril de 2022, evento com a ideia central de valorização e revitalização do Legislativo, oferecendo respostas e prestação de serviço à sociedade, conforme solicitação nº 015/2022.

Servidor (a): **Averardo Ferreira da Silva**

Identidade Nº: **2006029143667** - CPF Nº **035.716.723-64**

Cargo/Função: **Diretor Administrativo**

LOCALIDADE	Nº DE DIARIAS	VLR. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
BRASÍLIA/DF	3	375,00	1.125,00
TOTAL	-	-	1.125,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 19 de ABRIL de 2022.

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
VEREADOR PRESIDENTE - BIÊNIO 2021/2022